

GERENCIADOR **CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.410.879/0001-66

Agência: 02442 Conta: 000570952296-8

16/06/2026 11:05:52

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/03/2026 à 31/03/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA

Ouvidoria

0800 726 0101

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

0800 104 0104



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.410.879/0001-66

Agência: 02442 Conta: 000570952296-8

16/06/2026 11:06:03

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/04/2026 à 30/04/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA

Ouvidoria

0800 726 0101

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

0800 104 0104



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.410.879/0001-66

Agência: 02442 Conta: 000570952296-8

16/06/2026 11:06:23

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/04/2026 à 30/04/2026

NÃO CONSTA LANÇAMENTO NESTE PERIODO

SAC CAIXA

Ouvidoria

0800 726 0101

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

0800 104 0104



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.410.879/0001-66
Agência: 02442 Conta: 000570952296-8

16/06/2026 11:06:30

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/05/2026 à 31/05/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
12/05/2026 12/05 07:34	000001	RECEBIMENTO TED FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES 06.023.953/0001-51	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00 C
12/05/2026 12/05 11:44	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 73,00	R\$ 299.927,00 C
12/05/2026		SALDO DIA		R\$ 299.927,00 C
25/05/2026 25/05 05:37	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 73,00	R\$ 299.854,00 C
25/05/2026		SALDO DIA		R\$ 299.854,00 C

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.410.879/0001-66

Agência: 02442 Conta: 000570952296-8

16/06/2026 10:58:28

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/05/2026 à 31/05/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
12/05/2026 12/05 07:34	000001	RECEBIMENTO TED FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES 06.023.953/0001-51	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00 C
12/05/2026 12/05 11:44	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 73,00	R\$ 299.927,00 C
12/05/2026		SALDO DIA		R\$ 299.927,00 C
25/05/2026 25/05 05:37	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 73,00	R\$ 299.854,00 C
25/05/2026		SALDO DIA		R\$ 299.854,00 C

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



Secretaria
Municipal de
Saúde

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 314/2026 – SEMS/TIMON

Timon (MA), 16 de junho de 2026.

À
Caixa Econômica Federal
Agência 02442
Timon – MA

Assunto: Solicitação de Aplicação Financeira

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.410.879/0001-66, solicita a aplicação financeira de recurso em conta corrente nº 000570952296-8, Agência nº 02442, junto a essa instituição financeira.

Solicitamos que os recursos sejam aplicados em modalidade de investimento adequada aos recursos públicos, observando-se a segurança, rentabilidade e liquidez necessárias para a execução das ações e serviços de saúde deste município.

Dessa forma, requeremos que sejam adotadas as providências cabíveis para a efetivação da aplicação financeira do saldo disponível na referida conta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dávila Claudino de Olivera Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA

Fundo Municipal de Saúde de Timon
CNPJ: 11.410.879/0001-66

Rua Eulálio da Costa e Souza, 560, CEP: 65.631-310

Timon - MA

RECEBIDO
16/06/26

Edson Corrêa Hildino Junior
Assistente de Varejo
Matrícula: 132313-6

**GERENCIADOR
CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.410.879/0001-66

Agência: 02442 Conta: 000570952296-8

16/06/2026 11:14:29

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 299.854,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 16/06/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
15/06/2026 15/06 09:12	020032	ENVIO DE TED DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 19.086.670/0001-09 NF 21717	- R\$ 42.662,83	R\$ 257.191,17 C
15/06/2026 15/06 09:12	020032	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 13,00	R\$ 257.178,17 C
15/06/2026		SALDO DIA		R\$ 257.178,17 C

SAC CAIXA
0800 726 0101Ouvidoria
0800 725 7474Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492Alô CAIXA
0800 104 0104

Art. 2º. A despesa decorrente deste ato correrá à conta do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 073/2004.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e registre-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 29/04/2026.

RAYSA QUEIROZ MACIEL
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do Maranhão-IPREV

ATO Nº 241/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, para rateio, o Ato nº 138/2026, de 19.03.2026, publicado no DOEMA Nº 054, de 24.03.2026, que concedeu a VICTOR GABRIEL SANTOS DE ARAUJO, filho do militar GENESIO GOMES DE ARAUJO SOBRINHO, pensão previdenciária, com paridade, devendo ser considerada no valor de R\$ 4.151,09 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) de R\$ 8.302,17 (oito mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos), correspondente ao salário-contribuição percebido pelo militar na data do óbito, em obediência ao disposto no art. 22, XXI, da CF/88, com a redação dada pela EC 103/2019; o art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, I, "c" e art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 224, de 09.03.2020 e os arts. 19, 31, II e 34, da Lei Complementar nº 073/04, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 20/03/2026, data de formalização do pedido administrativo que deu ensejo ao rateio, até 02/03/2032, data em que completará 21 (vinte e um) anos, tendo em vista o que consta dos Processos nº 2026.58204.04164, nº 2026.58204.03359 e nº 2026.58204.00892.

Art. 2º. A despesa decorrente deste ato correrá à conta do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 073/2004.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e registre-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 29/04/2026.

RAYSA QUEIROZ MACIEL
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do Maranhão-IPREV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1335/2026 - SES

Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA, destinados ao CUSTEIO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei nº. 9.634, de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando o Termo de Adesão nº. 45/2010/SES ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo pactuado com o Município de Timon/MA;

Considerando a Resolução CMS nº. 51 de 05 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Timon/MA;

Considerando a Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o controle interno dos repasses oriundos do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde previstos na Lei nº 9.634 de, de 19 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de Custeio das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio de Material Ambulatorial e Médico Hospitalar, destinados ao CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II (CNS 2644649) CNPJ: 01.803.082/0001-75; CAPS AD (CNS 3796876) CNPJ: 01.803.082/0001-75; CAPS IJ (CNS 3254410) CNPJ: 01.803.082/0001-75; HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE FIRMINO DE SOUSA (CNS 2451999) CNPJ: 01.803.082/0001-75.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer transferências de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tais recursos serão incorporados ao Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA, nos termos da Resolução CMS nº. 51 de 05 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Timon/MA, através da Conta Corrente: 000570952296-8, Agência 02442, Banco Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º Determinar que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do valor estabelecido no art. 1º desta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa: 0629; Ação: 4908; Fonte: 1.5.00.121000; Subação: 030179 EMENDA PARLAMENTAR DE LEANDRO BELLO PARA O MUNICÍPIO DE TIMON; Natureza Despesa: 33.41. 41. 02; Unidade Orçamentária: 21901, conforme Processo Administrativo nº. 2026.110222.10141.

Art. 4º O ente municipal deve apresentar relatório parcial e/ou final junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES em até 60 (sessenta) dias, a contar da liberação do recurso, devendo o referido relatório ser instruído nos termos do disposto no inciso I do art. 2º da Portaria SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 5º Será instaurada Tomada de Contas Especial em desfavor do Gestor Municipal em caso da não aprovação da execução das ações pelo Conselho Municipal de Saúde ou da não apresentação e/ou não aprovação do Relatório Parcial e/ou Final, nos termos do disposto no §2º do art. 3º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 29 de abril de 2026.

LILIANE NEVES CARVALHO
Secretária de Estado da Saúde